



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de
novembro de 2025, a Servidora Pública Municipal **APARECIDA DE FATIMA SOUZA
MAZZARO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotada na **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao período aquisitivo: 02-04-2024 a 01-04-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
